

Serra, 21 de Julho de 2022

**Ao**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 142/2022  
**PROCESSO SEI** Nº **19.16.3900.0049381/2022-54**  
**TIPO** Menor Preço  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão Social: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 12.477.490/0002-81	
Endereço: Av. Acesso Rodoviário, QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09		Nº: S/N	Sala:33
Bairro: TIMS	Cidade: Serra	CEP: 29.161.376	
Telefone: (38) 3214-2111	E-mail: governo@lidernotebooks.com.br		UF: ES
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3209-3	Conta: 39348-7	
REPRESENTANTE LEGAL: José Flávio de Oliveira Filho PROFISSÃO/ CARGO: Empresário / Sócio-administrador RG / CPF: 10.192.566 SSP-MG / 044.597.316-14			

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

**2.2) PRAZOS DE ENTREGA:**

**2.2.2) PRAZO DE ENTREGA PARA O LOTE 3:** 70 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento juntamente com o disco rígido contendo a imagem padrão MP para clonagem;

2.2.2.1 - O prazo de entrega acima será contado a partir do envio do disco rígido contendo a imagem padrão do sistema operacional e da validação da imagem pelo fabricante por documento escrito (e-mail). A imagem será montada e testada a partir do equipamento enviado para amostra;

2.2.2.2 - O FABRICANTE terá até 4 (quatro) dias úteis, após recebido o disco contendo a imagem, para fazer as devidas validações, testes e reporte ao MPMG. Após esse prazo, mesmo não havendo comunicação formal de validação, o prazo de entrega se iniciará tacitamente.

...

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REFAZIMENTO DO OBJETO COM DEFEITO (PARA TODOS OS LOTES):** 07 DIAS ÚTEIS, contados da solicitação;

**2.4) PRAZOS DE GARANTIA (DO FABRICANTE):**

**2.4.1) PRAZO DE GARANTIA PARA OS LOTES 1, 2 E 3 (EXCETO ITENS 1 E 2 DO LOTE 1):**

Fica estipulada a garantia com cobertura total dos equipamentos de **60 (sessenta)** meses do FABRICANTE, e **36 (trinta e seis)** meses da bateria do notebook (lote 3), sendo prestada *on site* em Belo Horizonte;

A garantia deverá observar todas as exigências dispostas nos subitens "10.1" a "10.21" do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

...

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal**, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	
CNPJ: CNPJ: 33.372.251/0001-56	
Endereço: Sede Técnica BELO HORIZONTE - Via Expressa de Contagem, 3115 Galpão 4 - Módulo D - Contagem - MG	
Responsável Técnico: GUSTAVO CAIXETA	
Telefone: 31 99897 3254	E-mail: gcaixepx@br.ibm.com

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** Declaração de Regularidade anexada, conforme modelo constante do Anexo V do Edital

**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

**ATENÇÃO: VIDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS CONSTANTES DO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII DO EDITAL)**

LOTE 3 – NOTEBOOK									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	NOTEBOOK IDENTIFICAÇÃO: NOTEBOOK; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS	1864173	UNIDADE	1.500	R\$ 7.845,00	R\$ 11.767.500 ,00	N/A	N/A	Lenovo ThinkPad /E14 gen2 Intel + Acessórios

Matriz: Av. Dr. José Correia Machado, nº 1079 – Salas 90 a 93 – Ibituruna - Montes Claros / MG – Cep: 39.401-832  
 Filial: Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03, QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09  
 SALA 33 TIMS – SERRA ES – CEP 29.161-376 - Telefone: (38) 3214-2111  
 E-mail: [governo@lidernotebooks.com.br](mailto:governo@lidernotebooks.com.br)

OEM/PRÉ-INSTALADO; CLOCK: MÍNIMO DE 2.8 GHZ, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; DISCO RÍGIDO: 512 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MEMORIA: 32GB/SDRAM DDR4/3200MHZ; TELA: 14 POLEGADAS IPS; DISPOSITIVO: LEITOR DE DIGITAIS; ACESSÓRIOS: MOCHILA E MOUSE;  DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA.									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
<b>R\$ 11.767.500,00 (Onze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)</b>					<b>NÃO SE APLICA</b>				

**Link acesso ao datasheet do equipamento:**

[https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad\\_E14\\_Gen\\_2\\_Intel](https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_E14_Gen_2_Intel)

**Link acesso ao manual do equipamento:**

[https://download.lenovo.com/pccbbs/mobiles\\_pdf/e14\\_gen2\\_e15\\_gen2\\_uq\\_pt-br.pdf](https://download.lenovo.com/pccbbs/mobiles_pdf/e14_gen2_e15_gen2_uq_pt-br.pdf)

**Link acesso ao software de diagnóstico Lenovo:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/diagnostics-troubleshooting>

**Link download de drivers, BIOS e atualizações:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list>

**Descrição Técnica:**

Processador Intel Core i7-1165G7

Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

Pertence à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 22.3.1.1 e os itens 22.3.1.3.

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208662/intel-core-i71165g7-processor-12m-cache-up-to-4-70-ghz.html>

Memória Ram Lenovo:

Memória tipo DDR4-3200 SDRAM, compatíveis com o barramento da placa principal; mínimo de 32 (trinta e dois) GB de memória instalados;

#### Placa Mãe Lenovo:

O chipset é da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.

Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

#### BIOS Lenovo:

A BIOS é capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS; Possui solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

Permite atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

As atualizações da BIOS serão disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

A BIOS será desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

#### Interfaces:

Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

Alto-falante estéreo embutido;

Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

1x conector RJ-45;

1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

1x conector de vídeo HDMI.

#### Webcam

Webcam com resolução HD 720p integrada;

A Webcam, por questões de segurança, possui proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

#### Disco Rígido

Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

Interface PCI Express (PCIe);

Interface de Rede:

Placa de Rede Gigabit Ethernet. Possui conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless.

Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

Vídeo e display:

Tela de 14 (quatorze) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

Resolução Full HD (FHD 1920 x 1080);

Luminosidade de 250 nits;

Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

Gama de cores de 45% NTSC;

Processador gráfico (GPU) integrado ao processador na versão mais recente e com o melhor desempenho disponibilizado pelo fabricante;

Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

Gabinete Lenovo:

Possui local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

O notebook oferece leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

O gabinete é na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

Alimentação Elétrica

Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

A Bateria possui no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

A bateria é interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

Teclado Lenovo

Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.

O teclado possui iluminação das teclas (retroiluminado).

Mouse

Dispositivo Apontador Integrado tipo "touchpad", integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem), através da função multi-touch;

Softwares

Acompanha licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

Será fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

O fabricante disponibiliza no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

### **GARANTIA LENOVO**

O equipamento Lenovo ThinkPad E14 Gen2 Intel e seus acessórios possuem garantia com cobertura total do equipamento de 60 (sessenta) meses do FABRICANTE e 36 (trinta e seis) meses da bateria, com retenção de disco, sendo prestada on site em Belo Horizonte.

A garantia será prestada pelo FABRICANTE ou sua rede de assistência técnica credenciada e cobrirá os micros, notebooks, servidores, monitores, teclado e mouse, nas mesmas condições. A garantia será prestada, atendendo ao SLA proposto neste Termo de Referência, mesmo após findado a vigência contratual e todas as obrigações administrativas das partes. Caso ocorra descumprimento excessivo de prazos de solução, o fornecedor ou licitante vencedor assumirá a responsabilidade solidária junto a fábrica na resolução dos problemas.

PNs extensão garantia: 5WS0T36174, 5WS0V26691, 5PS0K27099 e 5WS0L01988.

A garantia começará a contar a partir da data da emissão da nota fiscal do fornecedor (ou documento equivalente). A nota fiscal da fábrica não terá qualquer relação com a data de início da garantia dos equipamentos, salvo se ela for a licitante vencedora.

Cabe ao fornecedor, após a emissão da nota fiscal, fazer a transferência de propriedade dos equipamentos, dos prazos de garantia acordados neste Termo de Referência junto ao fabricante e das especificidades exigidas (retenção do disco e SLAs). A garantia poderá ser verificada por consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.

Fica acertado que, por cobertura total, entende-se a substituição ou reparação de qualquer peça e sistema operacional, já existente no equipamento quando da entrega pela Contratada, ainda que por desgaste, incluindo toda a mão de obra necessária à intervenção técnica, durante todo período especificado nesta cláusula, sem ônus para a Contratante.

O prazo de atendimento será iniciado no próximo dia útil após a abertura do chamado.

O primeiro atendimento deverá ser executado no próximo dia útil da abertura do chamado e o reparo em até 48 horas.

Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado no item anterior, o fabricante ou sua rede de assistência técnica credenciada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo dele, por outro equivalente ou superior, de sua propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários. Não sendo possível o reparo, um equipamento novo, igual ou superior, será fornecido em garantia.

O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas.

O fabricante ou sua rede de assistência técnica credenciada manterá registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos do laboratório de TI do MPMG, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia.

Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série ou service TAG:

### **Link consulta a garantia Lenovo:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/warranty>

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LENOVO NO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

Sede Técnica BELO HORIZONTE

Via Expressa de Contagem, 3115 Galpão 4 - Módulo D - Contagem - MG

Responsável Técnico: GUSTAVO CAIXETA

Telefone: 31 99897 3254

E-mail: [gcaixepx@br.ibm.com](mailto:gcaixepx@br.ibm.com)**SUORTE A PRODUTOS LENOVO:**

A Lenovo dispõe de telefone gratuito 0800-701-4815 (ligações fora da cidade de São Paulo) e 11 3889-8986 (ligações da cidade de São Paulo) para abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa e service desk. Declara ainda que os drivers, atualizações e suporte dos produtos Lenovo estão disponíveis para download no site: [http://support.lenovo.com/pr\\_BR/](http://support.lenovo.com/pr_BR/)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO LÍDER NOTEBOOKS PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS:**

Telefone: 0800-038-7777

E-mail: [suporte@lidernotebooks.com.br](mailto:suporte@lidernotebooks.com.br)Site: <https://www.lidernotebooks.com.br/suporte>

Contato: Bruno Barbosa – Setor de TI

Período: Segunda a Sexta feira, e em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas;

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que as atualizações para o BIOS do equipamento estarão disponibilizadas no site do fabricante Lenovo, disponíveis durante todo o período de garantia para o equipamento, acessível através do link:

<https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list/component?name=BIOS>

Declaramos ter plena ciência do conteúdo do edital e anexos, e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o presente pregão.

Declaramos que a fabricante possui recurso disponibilizado via website do próprio fabricante <https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list> para download dos drivers para os sistemas operacionais.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que os bens propostos acima, nas medidas e quantidades estabelecidas pelo Edital e nas marcas e modelos indicados na Carta Proposta Comercial, correspondem completamente ao aqui especificado, exatamente o que acompanhou o edital de Pregão Eletrônico em pauta.

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) dias
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	70 (setenta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento juntamente com o disco rígido contendo a imagem padrão MP para clonagem
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Almoxarifado Central da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro: Palmeiras - Belo Horizonte, MG - (GPS: Rua Virgílio José Batista, bairro Palmeiras. Galpões da MIP Engenharia) CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329.
<b>LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Laboratório de Manutenção - Equipamentos de T.I. Rua Dias Adorno, nº 347 - Térreo - Mezanino Bairro Santo

	Agostinho - Belo Horizonte - MG CEP: 30.190-100 - Telefone: (31) 3330-9905.
<b>PAGAMENTO</b>	30 (trinta) dias
<b>GARANTIA</b>	60 (sessenta) meses do FABRICANTE, com retenção de disco, sendo prestada on site em Belo Horizonte. De acordo o ITEM 10. GARANTIA, do ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Declaramos ter pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.**

Reiteramos os nossos melhores agradecimentos pela oportunidade e deferência.

Atenciosamente,

Serra, 21 de julho de 2022

JOSE FLAVIO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:04459731614

Assinado de forma digital por JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614  
Dados: 2022.07.21 16:51:47 -03'00'

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 12.477.490/0002-81**

José Flávio de Oliveira Filho - Sócio-administrador  
RG: 10.192.566 SSP MG - CPF: 044.597.316-14

Serra, 21 de Julho de 2022

**Ao**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG**

### DADOS DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 142/2022  
**PROCESSO SEI** Nº **19.16.3900.0049381/2022-54**  
**TIPO** Menor Preço  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 12.477.490/0002-81  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** **083.532.71-4**  
**ENDEREÇO:** Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376 (38) 3214-2111  
**TELEFONE / FAX:**  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO:** **Banco do Brasil** - nº 001  
AG.: 0104-X CONTA: 74.250-3 - MATRIZ LIDER  
**Banco Santander** - n **033**  
AG: 3504 CONTA: 13002266-4  
**Banco ITAÚ** - nº 341  
AG: 3157 CONTA: 53.144-7  
**Banco Caixa Econômica Federal** - nº 104  
AG: 3115 CONTA: 495-0 OP 003  
**E-MAIL:** [governo@lidernotebooks.com.br](mailto:governo@lidernotebooks.com.br)  
**SITE:** [www.lidernotebooks.com.br](http://www.lidernotebooks.com.br)  
**REPRESENTANTE LEGAL:** José Flávio de Oliveira Filho  
**PROFISSÃO/ CARGO:** Empresário / Sócio-administrador  
**RG / CPF:** 10.192.566 SSP-MG / 044.597.316-14

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LÍDER NOTEBOOKS MATRIZ  
AV. DR JOSÉ CORREA MACHADO, Nº 1079 - SALAS 90-93 - IBITURUNA  
CEP 39.401-832 MONTES CLAROS - MG

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** em epigrafe, cujo **objeto** é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

LOTE 03					
ITEM	QTD.	UN.	MARCA / MODELO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	1.500	un	<p>NOTEBOOK</p> <p>Marca: Lenovo            Modelo: ThinkPad E14 gen2 Intel            Processador Intel Core i7-1165G7 11ª Geração            Memória RAM: 32GB DDR4 3200MHZ UDIMM            Armazenamento: 512GB SSD PCIe NVMe M.2            Tela LED 14 FULL HD IPS            Teclado retroiluminado padrão ABNT-2 (português Brasil)            Mouse Ótico USB Lenovo            Mouse PAD Lenovo            Mochila Lenovo            Custom Image em fábrica Lenovo</p> <p>Windows 10 Professional x64, português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM</p> <p>Garantia 60 meses onsite prestados pelo fabricante do equipamento, exceto para a bateria que será 36 (trinta e seis) meses onsite, SLA solução 48 horas            Retenção de disco rígido</p> <p>CONFORME CATALOGO EM ANEXO</p>	R\$ 7.845,00	R\$ 11.767.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)</b>					<b>R\$ 11.767.500,00</b>

**Valor Total LOTE 03: 11.767.500,00** (Onze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**Link acesso ao datasheet do equipamento:**

[https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad\\_E14\\_Gen\\_2\\_Intel](https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_E14_Gen_2_Intel)

**Link acesso ao manual do equipamento:**

[https://download.lenovo.com/pccbbs/mobiles\\_pdf/e14\\_gen2\\_e15\\_gen2\\_ug\\_pt-br.pdf](https://download.lenovo.com/pccbbs/mobiles_pdf/e14_gen2_e15_gen2_ug_pt-br.pdf)

**Link acesso ao software de diagnóstico Lenovo:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/diagnostics-troubleshooting>

**Link download de drivers, BIOS e atualizações:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list>

**Descrição Técnica:**

Processador Intel Core i7-1165G7

Processador desenhado especificamente para uso em notebooks. Não serão aceitos processadores de desktops.

Pertence à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 22.3.1.1 e os itens 22.3.1.3.

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208662/intel-core-i71165g7-processor-12m-cache-up-to-4-70-ghz.html>

Memória Ram Lenovo:

Memória tipo DDR4-3200 SDRAM, compatíveis com o barramento da placa principal; mínimo de 32 (trinta e dois) GB de memória instalados;

Placa Mãe Lenovo:

O chipset é da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado.

Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia; não serão aceitos soluções via software ou baseados em firmware.

Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

BIOS Lenovo:

A BIOS é capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS; Possui solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens: processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

A ferramenta deve possuir interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

Permite atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

As atualizações da BIOS serão disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

A BIOS será desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015 ou outra norma que se equipare a estas.

A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

#### Interfaces:

Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;  
Alto-falante estéreo embutido;  
Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;  
Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;  
1x conector RJ-45;  
1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);  
1x conector de vídeo HDMI.

#### Webcam

Webcam com resolução HD 720p integrada;  
A Webcam, por questões de segurança, possui proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente e desliga a Webcam eletronicamente para economia de energia. Não serão aceitos dispositivos extras, acopladores.

#### Disco Rígido

Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

#### Interface PCI Express (PCIe);

#### Interface de Rede:

Placa de Rede Gigabit Ethernet. Possui conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;  
Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;  
Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless.  
Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

#### Vídeo e display:

Tela de 14 (quatorze) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

Resolução Full HD (FHD 1920 x 1080);

Luminosidade de 250 nits;

Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

Gama de cores de 45% NTSC;

Processador gráfico (GPU) integrado ao processador na versão mais recente e com o melhor desempenho disponibilizado pelo fabricante;

Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

#### Gabinete Lenovo:

Possui local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

O notebook oferece leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

O gabinete é na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

#### Alimentação Elétrica

Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

A Bateria possui no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

A bateria é interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

#### Teclado Lenovo

Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);  
Ser resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.  
O teclado possui iluminação das teclas (retroiluminado).

#### Mouse

Dispositivo Apontador Integrado tipo "touchpad", integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem), através da função multi-touch;

#### Softwares

Acompanha licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).  
As licenças do Windows 10 PRO devem possibilitar o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.  
Será fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;  
O fabricante disponibiliza no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

### **GARANTIA LENOVO**

O equipamento Lenovo ThinkPad E14 Gen2 Intel e seus acessórios possuem garantia com cobertura total do equipamento de 60 (sessenta) meses do FABRICANTE e 36 (trinta e seis) meses da bateria, com retenção de disco, sendo prestada on site em Belo Horizonte.

A garantia será prestada pelo FABRICANTE ou sua rede de assistência técnica credenciada e cobrirá os micros, notebooks, servidores, monitores, teclado e mouse, nas mesmas condições. A garantia será prestada, atendendo ao SLA proposto neste Termo de Referência, mesmo após findado a vigência contratual e todas as obrigações administrativas das partes. Caso ocorra descumprimento excessivo de prazos de solução, o fornecedor ou licitante vencedor assumirá a responsabilidade solidária junto a fábrica na resolução dos problemas.  
PNs extensão garantia: 5WS0T36174, 5WS0V26691, 5PS0K27099 e 5WS0L01988.

A garantia começará a contar a partir da data da emissão da nota fiscal do fornecedor (ou documento equivalente). A nota fiscal da fábrica não terá qualquer relação com a data de início da garantia dos equipamentos, salvo se ela for a licitante vencedora.  
Cabe ao fornecedor, após a emissão da nota fiscal, fazer a transferência de propriedade dos equipamentos, dos prazos de garantia acordados neste Termo de Referência junto ao fabricante e das especificidades exigidas (retenção do disco e SLAs). A garantia poderá ser verificada por consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.  
Fica acertado que, por cobertura total, entende-se a substituição ou reparação de qualquer peça e sistema operacional, já existente no equipamento quando da entrega pela Contratada, ainda que por desgaste, incluindo toda a mão de obra necessária à intervenção técnica, durante todo período especificado nesta cláusula, sem ônus para a Contratante.

O prazo de atendimento será iniciado no próximo dia útil após a abertura do chamado.  
O primeiro atendimento deverá ser executado no próximo dia útil da abertura do chamado e o reparo em até 48 horas.  
Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado no item anterior, o fabricante ou sua rede de assistência técnica credenciada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo dele, por outro equivalente ou superior, de sua

propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários. Não sendo possível o reparo, um equipamento novo, igual ou superior, será fornecido em garantia.

O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será realizado em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas.

O fabricante ou sua rede de assistência técnica credenciada manterá registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos do laboratório de TI do MPMG, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia.

Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série ou service TAG:

**Link consulta a garantia Lenovo:**

<https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/warranty>

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LENOVO NO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

Sede Técnica BELO HORIZONTE

Via Expressa de Contagem, 3115 Galpão 4 - Módulo D - Contagem - MG

Responsável Técnico: GUSTAVO CAIXETA

Telefone: 31 99897 3254

E-mail: [gcaixepx@br.ibm.com](mailto:gcaixepx@br.ibm.com)

**SUPORTE A PRODUTOS LENOVO:**

A Lenovo dispõe de telefone gratuito 0800-701-4815 (ligações fora da cidade de São Paulo) e 11 3889-8986 (ligações da cidade de São Paulo) para abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa e service desk. Declara ainda que os drivers, atualizações e suporte dos produtos Lenovo estão disponíveis para download no site: [http://support.lenovo.com/pr\\_BR/](http://support.lenovo.com/pr_BR/)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO LÍDER NOTEBOOKS PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS:**

Telefone: 0800-038-7777

E-mail: [suporte@lidernotebooks.com.br](mailto:suporte@lidernotebooks.com.br)

Site: <https://www.lidernotebooks.com.br/suporte>

Contato: Bruno Barbosa – Setor de TI

Período: Segunda a Sexta feira, e em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas;

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que as atualizações para o BIOS do equipamento estarão disponibilizadas no site do fabricante Lenovo, disponíveis durante todo o período de garantia para o equipamento, acessível através do link:

<https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list/component?name=BIOS>

Declaramos ter plena ciência do conteúdo do edital e anexos, e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o presente pregão.

Declaramos que a fabricante possui recurso disponibilizado via website do próprio fabricante <https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/laptops-and-netbooks/thinkpad-edge-laptops/thinkpad-e14-gen-2-type-20ta-20tb/downloads/driver-list> para download dos drivers para os sistemas operacionais.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que os bens propostos acima, nas medidas e quantidades estabelecidas pelo Edital e nas marcas e modelos indicados na Carta Proposta Comercial, correspondem completamente ao aqui especificado, exatamente o que acompanhou o edital de Pregão Eletrônico em pauta.

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) dias
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	70 (setenta) dias
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Almoxarifado Central da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro: Palmeiras - Belo Horizonte, MG - (GPS: Rua Virgílio José Batista, bairro Palmeiras. Galpões da MIP Engenharia) CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329.
<b>LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Laboratório de Manutenção - Equipamentos de T.I. Rua Dias Adorno, nº 347 - Térreo - Mezanino Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG CEP: 30.190-100 - Telefone: (31) 3330-9905.
<b>PAGAMENTO</b>	30 (trinta) dias
<b>GARANTIA</b>	60 (sessenta) meses do FABRICANTE, e 36 (trinta e seis) meses da bateria do notebook, com retenção de disco, sendo prestada on site em Belo Horizonte. De acordo o ITEM 10. GARANTIA, do ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Declaramos ter pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.**

Reiteramos os nossos melhores agradecimentos pela oportunidade e deferência.

Atenciosamente,

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614

Assinado de forma digital por JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614  
Dados: 2022.07.21 13:47:44 -03'00'

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 12.477.490/0002-81**

José Flávio de Oliveira Filho - Sócio-administrador  
RG: 10.192.566 SSP MG - CPF: 044.597.316-14



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208914761

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2135018727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTES CLAROS

Local

17 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8617908 em 18/06/2021 da Empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208914761 e protocolo 215056418 - 17/06/2021. Autenticação: AA235E7E8C956916387791AAD03B5D871FAD59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/505.641-8 e o código de segurança IAxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/505.641-8	MGN2135018727	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.597.316-14	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ: 12.477.490/0001-09

Contrato Social	Registro nº 31208914761	Em: 02/09/2010
Primeira Alteração Contratual	Registro nº 4476864	Em: 21/10/2010
Segunda Alteração Contratual	Registro nº 4519536	Em: 14/01/2011
Terceira Alteração Contratual	Registro nº 4565120	Em: 11/04/2011
Quarta Alteração Contratual	Registro nº 5606450	Em: 29/10/2015
Quinta Alteração Contratual	Registro nº 6515948	Em: 21/02/2018
Desenquadramento de EPP	Registro nº 6539665	Em: 12/03/2018
Sexta Alteração Contratual	Registro nº 7085474	Em: 03/12/2018
Sétima Alteração Contratual	Registro nº 8137606	Em: 07/12/2020

## OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Motivos desta alteração:

- Alteração de Atividades Econômicas Filial;
- Aumento de Capital Social;
- Consolidação do Contrato Social.

**JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO**, empresário, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, data de nascimento 12/09/1979, nº do CPF 044.597.316-14 documento de identidade MG-10.192.566, SSP MG, com domicílio / residência a Rua Jose Luiz Xavier, nº 1.100, na Alameda dos Hibiscos, Casa 34, Condomínio Portal das Acácias, no bairro Ibituruna, município de MONTES CLAROS – MINAS GERAIS, CEP 39.408-029, e **RITA TAVARES DE MELLO**, nacionalidade brasileira, professora universitária, divorciada, data de nascimento 10/06/1959, nº do CPF 608.507.796-34, documento de identidade M-3.692.866, SSP MG, com domicílio / residência a Rua Agapito dos Anjos, número 422, bairro /distrito Cândida Câmara, município Montes Claros – MINAS GERAIS, CEP 39.401-040 UNICOS sócios da sociedade empresária limitada denominada de “**LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, estabelecida na Avenida Doutor Jose Correa Machado, nº 1079, bairro /distrito Ibituruna, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-832, e inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE31208914761 e no CNPJ sob nº 12.477.490/0001-09 e sua FILIAL 01 NIRE 3190209110-2, resolvem de comum acordo, a procederem a sua OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**Cláusula Primeira** – À Filial estabelecida no estado do Espírito Santo inscrita no CNPJ 12.477.490/0002-81 e inscrita na JUCEES sob o nº. 3190209110-2, situada na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11, Mod. 01,02 e 03, Quadra 12, Mod. 01, Parte Galpão 05,06,07,08 e 09, Sala 33, Cep. 29161-376, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES., passa a exercer as seguintes atividades de: comercio atacadista de equipamentos de informática, computadores, programas de computador, impressoras, telefones celulares, equipamentos eletrônicos e equipamentos de telefonia, Comercio atacadista de artigos de papelaria, Comercio atacadista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de consultoria em tecnologia da informação e serviço de assessoramento ao usuário na utilização de sistema, remotamente ou em suas instalações, Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos, telefones celulares, maquinas e equipamentos eletrônicos, Treinamentos em informática, Serviço de levantamento de informações realizadas por contrato ou comissão, locação de maquinas e equipamentos para escritório como computadores e equipamentos periféricos, projetores e Datashow, Aluguel de maquinas sem operador como guindastes e empilhadeiras e locação de equipamentos comerciais e industriais tais turbinas, motores, equipamentos cinematográficos e radiocomunicação, Serviço de instalação e manutenção elétrica, Serviço de representação comercial, Atividade de armazenamento e deposito para terceiros, Serviços de fotocópias para terceiros, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.



# LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

As atividades no estabelecimento Matriz, inscrição CNPJ 12.477.490/0001-09, permanecem inalteradas.

**Clausula Segunda** – O Capital Social da empresa passa a ser o valor de R\$ 2.000.000,00, já totalmente integralizado em moeda corrente neste ato, com recursos do lucro já apurado e escriturado na empresa, sendo assim distribuído:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	%
Jose Flavio de Oliveira Filho	1.980.000	R\$ 1,00	R\$ 1.980.000,00	99
Rita Tavares de Mello	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>100</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### I- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade continua atuando com prazo de duração por tempo indeterminado sob a denominação de “LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”

### II- DA SEDE E DO FORO SOCIETÁRIO

A sede, domicílio e foro da sociedade continua sendo na Avenida Doutor Jose Correa Machado, nº 1079, sala 90-91-92 E 93 bairro /distrito Ibituruna, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-832

### III- DO OBJETO SOCIAL

A matriz opera no comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, computadores, programas de computador, impressoras, telefones celulares, equipamentos eletrônicos e equipamentos de telefonia, Comercio atacadista de artigos de papelaria, Comercio atacadista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de consultoria em tecnologia da informação e serviço de assessoramento ao usuário na utilização de sistema, remotamente ou em suas instalações, Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos, telefones celulares, máquinas e equipamentos eletroeletrônicos, Treinamentos em informática, Serviço de levantamento de informações realizadas por contrato ou comissão, locação de máquinas e equipamentos para escritório como computadores e equipamentos periféricos, projetores e Datashow, Aluguel de máquinas sem operador como guindastes e empilhadeiras e locação de equipamentos comerciais e industriais tais turbinas, motores, equipamentos cinematográficos e radiocomunicação, Fabricação e montagem de computadores, serviços de instalação e manutenção elétrica, Serviço de representação comercial, Atividade de armazenamento e deposito para terceiros, Serviços de fotocópias para terceiros, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos. Já na sua filial desenvolve as atividades de comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, computadores, programas de computador, impressoras, telefones celulares, equipamentos eletrônicos e equipamentos de telefonia, Comercio atacadista de artigos de papelaria, Comercio atacadista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de consultoria em tecnologia da informação e serviço de assessoramento ao usuário na utilização de sistema, remotamente ou em suas instalações, Serviços de reparação e manutenção em computadores e equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Treinamentos em informática, Serviço de levantamento de informações realizadas por contrato ou comissão, locação de máquinas e equipamentos para escritório como computadores e equipamentos periféricos, projetores e Datashow, Aluguel de máquinas sem operador como guindastes e empilhadeiras e locação de equipamentos comerciais e industriais tais turbinas, motores, equipamentos cinematográficos e radiocomunicação, Serviços de instalação e manutenção elétrica, Serviço de representação comercial, Atividade de armazenamento e deposito para terceiros, Serviços de fotocópias para terceiros, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.



# LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sua Filial estabelecida no estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ 12.477.490/0002-81 e inscrita na JUCEES sob o nº. 3190209110-2, situada na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11, Mod. 01,02 e 03, Quadra 12, Mod. 01, Parte Galpão 05,06,07,08 e 09, Sala 33, Cep. 29161-376, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, exerce as seguintes atividades de: comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, programas de computador, impressoras, telefones celulares, equipamentos eletrônicos e equipamentos de telefonia, Comércio atacadista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de consultoria em tecnologia da informação e serviço de assessoramento ao usuário na utilização de sistema, remotamente ou em suas instalações, Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos, telefones celulares, máquinas e equipamentos eletrônicos, Treinamentos em informática, Serviço de levantamento de informações realizadas por contrato ou comissão, locação de máquinas e equipamentos para escritório como computadores e equipamentos periféricos, projetores e Datashow, Aluguel de máquinas sem operador como guindastes e empilhadeiras e locação de equipamentos comerciais e industriais tais turbinas, motores, equipamentos cinematográficos e radiocomunicação, Serviço de instalação e manutenção elétrica, Serviço de representação comercial, Atividade de armazenamento e depósito para terceiros, Serviços de fotocópias para terceiros, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos..

## IV- DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2010 e continua com prazo de duração por tempo indeterminado.

## V- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, neste ato, altera-se para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota já totalmente integralizado anteriormente e no ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	Nº QUOTAS	VR UNITÁRIO	VR TOTAL	%
Jose Flavio de Oliveira Filho	1.980.000	R\$ 1,00	R\$ 1.980.000,00	99
Rita Tavares de Mello	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do novo Código Civil – Lei 10.406/2002.

## VI- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá à JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, poderá ainda, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## VII- DAS FILIAIS

A sociedade possui uma Filial 01 – CNPJ: 12.477.490/0002-81 e inscrita na JUCEES sob o nº. 3190209110-2, situada na Avenida Acesso Rodoviário, SN - Quadra 11 - Módulo 01 02 e 03 - Quadra 12 - Módulo 01 parte - Galpão 05 06 07 08 e 09 - Sala 33 - TIMS - Serra - ES - CEP 29161-376.



# LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## VIII- DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## IX- DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO(S)

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## X- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo nº 1.011, § 1º Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).**

## XI- DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## XII- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento:

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO  
(Sócio administrador)

RITA TAVARES DE MELLO  
(Sócia cotista)

Montes Claros (MG), 17 de JUNHO de 2021





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

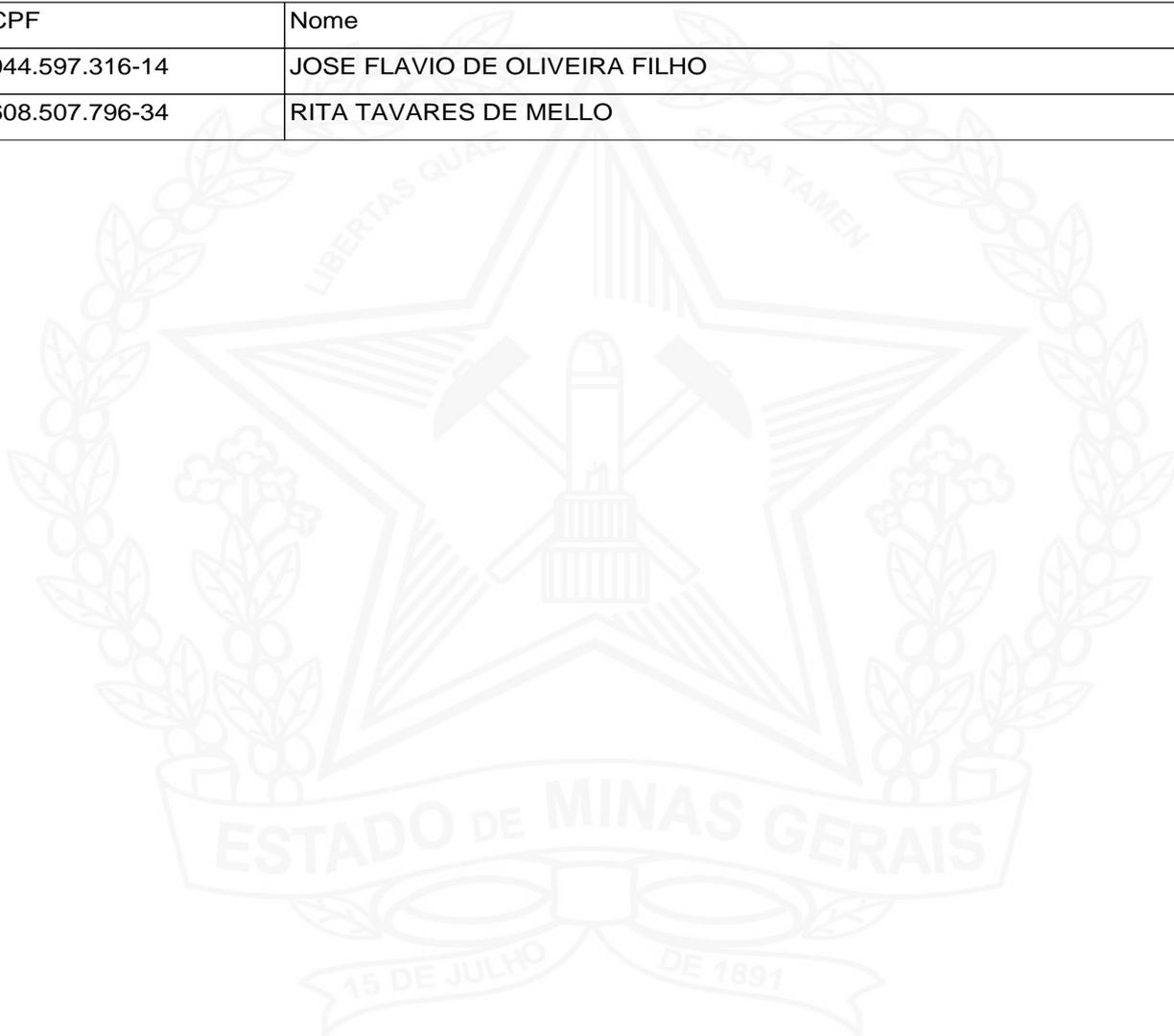
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/505.641-8	MGN2135018727	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.597.316-14	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO
608.507.796-34	RITA TAVARES DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8617908 em 18/06/2021 da Empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208914761 e protocolo 215056418 - 17/06/2021. Autenticação: AA235E7E8C956916387791AAD03B5D871FAD59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/505.641-8 e o código de segurança IAxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120891476-1 e protocolado sob o número 21/505.641-8 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8617908, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.597.316-14	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.597.316-14	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO
608.507.796-34	RITA TAVARES DE MELLO

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/505.641-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

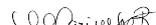


Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8617908 em 18/06/2021 da Empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31208914761 e protocolo 215056418 - 17/06/2021. Autenticação: AA235E7E8C956916387791AAD03B5D871FAD59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/505.641-8 e o código de segurança IAxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA**

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/09/1979, natural de Montes Claros-MG, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Montes Claros-MG, na Rua Agapito dos Anjos, nº 422 – Bairro Cândida Câmara, CEP 39.401.040, portador da cédula de identidade nº MG-10.192.566, expedida pela SSP/MG e CPF nº 044.597.316-14, e,

**RITA TAVARES DE MELLO**, brasileira, divorciada, natural de Montes Claros-MG, professora universitária, residente e domiciliada nesta cidade de Montes Claros-MG, na Rua Agapito dos Anjos, nº 422 – Bairro Cândida Câmara, CEP 39.401.040, portadora da cédula de identidade nº M-3.692.866, expedida pela SSP/MG e CPF nº 608.507.796-34, acordam entre si a constituição de uma sociedade empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade girará por prazo indeterminado e com a denominação social de **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, adotando o nome fantasia de **INFOMAIS**;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO:**

A sede e foro da sociedade será nesta cidade de Montes Claros-MG, na Avenida Doutor José Correa Machado, nº 1.079, loja 76 - Bairro Ibituruna, CEP 39.401.832;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade terá como objeto social: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, computadores, impressoras, telefones celulares, equipamentos eletrônicos em geral, comércio varejista de eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, software e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comercialização de produtos e serviços relacionados à telefonia celular e comunicação, equipamentos de telefonia, prestação de serviços de assistência técnica em computadores, telefones celulares, máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos em geral e aluguel de objetos pessoais e domésticos, sendo que suas atividades terão início em **16/08/2010**;

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º Quotas	%	Valor (R\$)
José Flávio de Oliveira Filho	99.000	99	99.000,00
Rita Tavares de Mello	1.000	1	1.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>



2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Montes Claros/MG, 30/01/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: D1K17866

CÓDIGO SEGURANÇA: 2766039671160036

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: GABRIEL RABELO SOUZA SANTOS - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAK035185



# LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração dos negócios sociais, assim como o direito de uso da denominação social será exercida por prazo indeterminado pelo sócio administrador **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, que na gestão dos negócios sociais assinará **isoladamente**, esclarecendo-se, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios estranhos aos fins sociais, seja em benefício de terceiros ou dos próprios sócios, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore e a débito da conta de Despesas Gerais, será atribuída ao sócio administrador **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, uma retirada mensal no valor de até o limite de retenção do imposto de renda;

## CLÁUSULA OITAVA - DOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

## CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:

As despesas que fizerem os sócios na representação da sociedade em viagem ou missões de interesse social correrão por conta desta e a débito da conta de Despesas Diversas;



2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Montes Claros/MG, 30/01/2020.

SELO CONSULTA: D1K47860  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1480811787769885  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: GABRIEL RABELO SOUZA SANTOS - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAK035141



# LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

## PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS IMPEDIMENTOS:

O sócio administrador **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

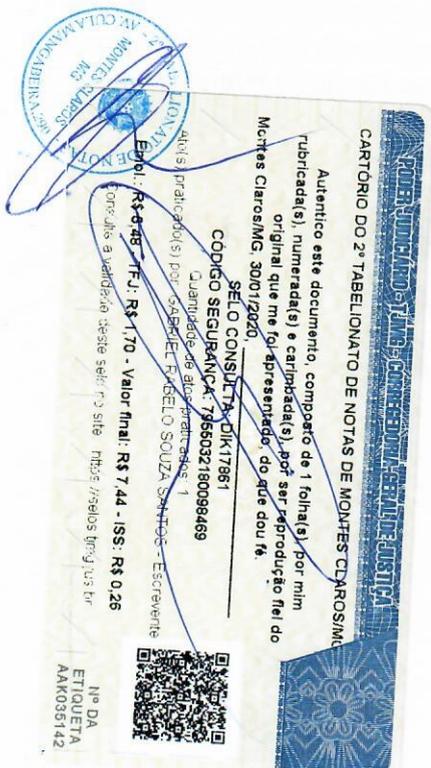
Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e acordados, obrigam-se por si e por seus herdeiros, firmando o presente contrato social em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito.

Montes Claros-MG, 10 de agosto de 2010

*José Flávio de Oliveira Filho*  
**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**

*Rita Tavares de Mello*  
**RITA TAVARES DE MELLO**



2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

2º TABELIONATO DE NOTAS  
MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO

**DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR UF**  
 MG10192566 SSP MG

**CPF** 044.597.316-14 **DATA NASCIMENTO** 12/09/1979

**FILIAÇÃO**  
 JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA  
 RITA TAVARES DE MELLO OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CALHAS**

**Nº REGISTRO** 02546732258 **VALIDADE** 01/11/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 15/10/1997

**OBSERVAÇÕES**

*J. K. L. M.*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** MONTES CLAROS, MG **DATA EMISSÃO** 06/11/2017

*Rogerio de Melo Franco Assis Araújo*  
 Diretor DETRAN/MG **10568846550**  
**MG522956912**  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1549620591

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1549620591

TABELONATO DE NOTAS - MONTES CLAROS - 200

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Montes Claros/MG, 29/10/2019, *Mary Johnson Silva Duraes*

SELO CONSULTA: DDP86069  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6077039261191228  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Mary Johnson Silva Duraes - Escrevente

Emol.: R\$ 5,30 - T.F.J.: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 7,20 - ISS: R\$ 0,26  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAA189896

TABELONATO DE NOTAS - MONTES CLAROS - 200

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 MONTES CLAROS-MG  
**EM BRANCO**

Serra, 15 de julho de 2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PLANEJAMENTO SIAD:** Nº 142/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 19.16.3900.0049381/2022-54

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

**DECLARAÇÃO – NÃO EMPREGA MENORES**

A empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, com sede Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03, QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – SERRA ES – CEP 29.161-376, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Flávio de Oliveira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.566 SSP/MG e do CPF nº 044.597.316-14 DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614

Assinado de forma digital por JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO:04459731614  
Dados: 2022.07.15 14:26:06 -03'00'

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 12.477.490/0002-81**

José Flávio de Oliveira Filho - Sócio-administrador

RG: 10.192.566 SSP MG - CPF: 044.597.316-14

Serra, 15 de julho de 2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PLANEJAMENTO SIAD:** Nº 142/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 19.16.3900.0049381/2022-54

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, com sede Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03, QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – SERRA ES – CEP 29.161-376, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Flávio de Oliveira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 10.192.566 SSP/MG e do CPF nº 044.597.316-14, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614

Assinado de forma digital por JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614  
Dados: 2022.07.15 14:26:15 -03'00'

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 12.477.490/0002-81**

José Flávio de Oliveira Filho - Sócio-administrador  
RG: 10.192.566 SSP MG - CPF: 044.597.316-14

Serra, 15 de julho de 2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PLANEJAMENTO SIAD:** Nº 142/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 19.16.3900.0049381/2022-54

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 12.477.490/0002-81, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

JOSE FLAVIO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:04459731614

Assinado de forma digital por JOSE  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
FILHO:04459731614  
Dados: 2022.07.15 14:28:28 -03'00'

**LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 12.477.490/0002-81**

José Flávio de Oliveira Filho - Sócio-administrador  
RG: 10.192.566 SSP MG - CPF: 044.597.316-14